

**Decreto Nº 2761 - de 03 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.946,28 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.946,28 ( sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.240,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.240,26

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.240,26

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 4.506,02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.506,02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.506,02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-112 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.946,28

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.946,28**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.240,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.240,26

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.240,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.440,26

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.440,26**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 03 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59